



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	8.232-5/2016
PROCEDÊNCIA	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia
CNPJ	04.173.952/0001-68
ASSUNTO	Documentação vinculada ao Pedido de Revisão do Parecer Prévio nº 110/2017 – Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016
REQUERENTE	Joel Ferreira – ex Prefeito
RELATOR	Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
EQUIPE	Núcia Falcão Camargo da Silva

I- INTRODUÇÃO

Trata-se de Documentação apresentada pelo Senhor Joel Ferreira, ex-prefeito do município de Bom Jesus do Araguaia, atendendo à Decisão nº 836/GAM/2019 e ao Ofício nº 542/2019, de 19/06/2019, expedido pelo Exmo. Conselheiro Relator, referente às contas anuais de governo do exercício de 2016 (Nº. Doc 134058/2019).

Após Decisão nº 836/GAM/2019 (Nº Doc. 130482/2019), tendo em vista ter sido apresentado documentação ilegível no recurso apresentado pelo ex-prefeito em Pedido de Revisão do Parecer Prévio nº 110/2017 das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016, conforme consta do Relatório Técnico de análise desse Pedido (Nº Doc. 253583/2018), o ex-gestor foi notificado a apresentar documentação legível acerca das seguintes irregularidades:

1- AA 01 – Limites Constitucionais – Gravíssima - Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1). *Não aplicação do mínimo de 25% dos impostos, nos serviços públicos de educação.*
- Tópico – 5.6.2.1.1 - *Ensino.*



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

2- DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) Houve déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 589.558,56. - Tópico - 2.

A documentação foi protocolada em autos digitais – Documento Externo Nº Doc. 147139/2019.

Conforme Despacho (Nº Doc. 148193/2019), passa-se à análise da documentação apresentada pelo ex-prefeito, nos moldes da Decisão nº 836/GAM/2019, assim apresentada:

Diante do exposto, com fulcro no artigo 89, I, do Regimento Interno, a fim de conceder o tratamento adequado que o caso requerer, **DECIDO** no sentido de:

- I) Determinar a reabertura da instrução processual dos presentes autos;
- II) Notificar o Requerente, Sr. Joel Ferreira, para que tome ciência desta decisão e, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe a documentação legível;
- III) Após a juntada da documentação, remeter autos à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo que proceda o exame integral das alegações apresentadas pelo Requerente no presente Pedido de Revisão, especialmente quanto:
 - a) aos valores transferidos do Fundo Nacional de Educação; b) às despesas executadas no montante de R\$ 546.157,23 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinte e três centavos) com transporte escolar na fonte 101, relacionadas no quadro às fls. 10 a 12 (Doc. Digital nº 45222/2018) e supostamente excluídas das despesas com educação; c) aos convênios relacionados à fl. 15 (Doc. Digital nº 45222/2018).

Importante ressaltar que a Decisão nº 158/LCP/2018, de 16/03/2018 (Nº Doc. 51529/2018) recebeu parcialmente o Requerimento de Revisão do Parecer Prévio nº 110/2017, para reanálise da irregularidade atinente à aplicação do mínimo constitucional em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino (irregularidade **AA-01**), somente, razão pela qual consta do relatório técnico do Pedido de Revisão apenas a análise desse item.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Os documentos ora analisados foram os apresentados no Pedido de Revisão (Nº. Doc. 45222/2018 e 46496/2018) e nesta oportunidade (Nº. Doc. 147139/2019).

II- DA ANÁLISE

1) AA 01 – Limites Constitucionais – Gravíssima - Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1) Não aplicação do mínimo de 25% dos impostos, nos serviços públicos de educação - Tópico – 5.6.2.1.1 - Ensino.

Manifestação da defesa

Em sua manifestação sobre esse item, o ex-gestor limita-se a anexar o demonstrativo do FNDE demonstrando os valores repassados a título de PNAE (alimentação escolar), PNATE (Transporte escolar), Salário Educação e Apoio a Creches (Nº Doc. 147139/2019, pág. 54 a 60), alegando que os argumentos de defesa já se encontram acostados aos autos.

Verificando tais argumentos constante do Pedido de Revisão (Nº Doc. 45222/2018, pág. 6 a 13), constata-se que fundam-se sobre possível erro de cálculo no lançamento de informações na planilha apresentada pela equipe técnica de auditoria, no quadro 6.2, Anexo 6 do relatório preliminar, onde consta a dedução de despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino até o limite do recurso recebido na Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de despesas 1, 3, 4 e 5, no total de R\$ 1.082.980,64.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Alega que o erro de cálculo consiste especificamente na despesa dedutiva referente ao transporte escolar, pois a auditoria considerou todas as despesas realizadas com transporte escolar como despesas dedutivas de convênios, e que as despesas dedutivas referente ao transporte escolar foram no montante de R\$ 76.871,60, conforme demonstrativo de repasse extraído do próprio site do FNDE.

Expõe que foi repassado pelo FNDE o valor de R\$ 472.412,90 (pág. 9), incluído o repasse para o transporte escolar, sendo esse o valor a ser deduzido no cálculo e não o valor de R\$ 1.082.980,64, como demonstrado no Anexo 6, quadro 6.2, alegando que a diferença corresponde a complementação de recursos destinados a cobrir despesas do transporte escolar custeados com recursos próprios da educação 25%.

Com base nos valores informados pelo ex-prefeito em sua defesa, demonstra a apuração das despesas com manutenção e desenvolvimento de ensino, nos moldes do quadro 6.2 do relatório preliminar, onde consta a dedução de “despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino até o limite do recurso recebido na Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de despesas 1, 3, 4 e 5”, no total de R\$ 472.412,90 (Nº Doc. 45222/2018, pág. 9).

Da apuração apresentada pelo manifestante, resultou o montante de recursos aplicados no ensino igual R\$ 3.956.795,75 equivalendo a 27,83%, resultado superior ao limite mínimo exigido pelo art. nº 212 da Const. Federal.

O defendente ressalta ainda, que o erro de cálculo se deu em razão da contabilização das despesas do transporte escolar, visto que a época o município ainda não classificava despesas por fontes sendo lançado todas as despesas da educação na fonte 101, bem como todas as despesas do transporte escolar empenhados no projeto atividade 2050 sem distinguir as de recurso vinculado dos recursos próprios, trata-se de mero erro formal.

Expõe que o montante empenhado e pago com recursos próprios na educação com o projeto atividade 2050, transporte escolar, somaram R\$



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

546.157,23 e para comprovar apresenta relação dos empenhos pagos com recurso do transporte escolar (Nº. Doc. 45222/2018, pág. 10 a 11).

Cita o art. 70 da Lei nº 9394/96 LDB e jurisprudência do TCE-MT, alegando que as despesas com transporte escolar se encaixam como despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, reafirmando que houve sim a aplicação do mínimo constitucional, sendo o montante efetivamente aplicado igual R\$ 3.956.795,75 equivalendo a 27,83% da receita proveniente de impostos e transferências.

Análise da defesa

Inicialmente cumpre-nos informar que o valor repassado pelo FNDE em 2016 totaliza R\$ 472.432,90, conforme documentos comprobatórios anexados pela defesa (Nº Doc. 147139, pág. 54-60), havendo erro de soma no total informado pela defesa (R\$ 472.412,90, pág. 9).

Demonstra-se os valores repassados e os valores contabilizados e registrados no sistema APLIC (Anexos 1, 2):

Receita	Repasso em 2016 - Docs FNDE anexados pela defesa	Contabilizado / Sistema APLIC	Diferença	OBS
Apoio à Creches / Outras Receitas FNDE	34.488,34	34.488,34	-	-
PNATE (Transporte Escolar) – conta 1.7.2.1.35.04.00	76.871,60	84.673,65	7.802,05	Valor registrado a maior, podendo ser: repasses em 2015 e contabilizados em 2016 ou contabilização de



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Receita	Repasso em 2016 - Docs FNDE anexados pela defesa	Contabilizado / Sistema APLIC	Diferença	OBS
				outras receitas em rubrica indevida.
Quota Salário Educação	255.852,96	255.852,96	-	-
PNAE (Alimentação Escolar) – conta 1.7.2.1.35.03.00	105.220,00	116.198,60	10.978,60	Valores contabilizados como PNAE R\$ 8.842,00 – 31/01/2016 + R\$ 2.136,60 - 31/08/2016. Nota-se que no demonstrativo apresentado pela defesa, os repasses iniciaram-se em março/2016, não havendo qualquer repasse em janeiro/2016.
Total (1)	472.432,90	491.213,55	18.780,70	

Demonstra-se os valores recebidos pelo município em 2016 a título de Convênios repassados pelo Estado destinados a Programas de Educação:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Receita / Título	Repasse em 2016 - Docs Fiplan FIP 680	Contabilizado / Sistema APLIC	OBS
Transferências de Convênios / Transferências de Convênios do Estado para Programas de Educação (conta 1.7.6.2.02.00.00)	478.264,52	350.519,31	Destinado ao Transporte Escolar
	241.247,78	241.247,78	Destinado a Obras da Educação
Subtotal	719.502,30	591.767,09	Anexo 1
Taxas / Outras Taxas pela prestação de serviços (conta 1.1.2.2.99.00.00)	0,00	127.745,21	Destinado ao Transporte Escolar, contabilizado em rubrica indevida
Total (2)	719.502,30	719.502,30	

Fonte: Sistema APLIC, Anexos 3, 4, Relatório Fiplan – FIP 680

Considerando os valores repassados ao município, como demonstrado acima, temos que o total a ser deduzido é o valor de R\$ 1.210.725,85, visto ser menor que o total de despesas liquidadas com recursos de convênios e programas referente ao Ensino (R\$ 1.612.547,09), conforme mapeado no Anexo 6, quadro 6.2.

Código da Receita	Descrição da Receita	Valor Contabilizado – R\$
1.7.2.1.35.	Transferências de Recursos FNDE - União (PNATE, PNAE, Salário Educação, Apoio a Creches)	491.213,55
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios do Estado para Programas de Educação destinado ao Transporte Escolar	350.519,31
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios do Estado para Programas de Educação destinado a Obras Escolares	241.247,78
Subtotal		1.082.980,64
1.1.2.2.99.00.00	Transferências de Convênios do Estado para Programas de Educação destinado ao Transporte Escolar (registrado indevidamente como Taxas)	127.745,21
TOTAL (3)		1.210.725,85

Fonte: Anexo 10 – Contas de Governo e Demonstrativo da Receita Orçamentária, Sistema APLIC.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Conforme registro no sistema APLIC, informações de responsabilidade do gestor, constata-se que as despesas e receitas não foram contabilizadas por fonte de recursos, mas todos os lançamentos foram efetuados na Fonte 00 – Recursos Ordinários.

Equivoca-se o defendente quando, de maneira simplista, alega que a contabilização das receitas e despesas sem distinguir as fontes de recursos, especificando as fontes vinculadas dos recursos próprios trata-se apenas de mero erro formal.

Ao contrário do que entende e apela o manifestante, o controle por fontes é ponto fundamental de uma gestão responsável, justamente para dar transparência aos registros contábeis, assegurar a confiabilidade das informações e possibilitar ao gestor demonstrar como e onde foram aplicados os recursos públicos (origem e destinação dos recursos), especialmente os recursos vinculados.

Em consulta a esse sistema, constatou-se que as despesas liquidadas com transporte escolar (identificado pelo histórico, visto que não houve lançamentos por fonte de recursos – Anexo 6) perfaz o montante de R\$ 825.715,38, sendo deduzido do total das despesas com educação, o valor de R\$ 562.938,17 (receitas de transferências utilizadas para custear o transporte escolar – PNATE/FNDE e Convênios do Estado).

Assim, fica evidenciado que a auditoria NÃO considerou todas as despesas realizadas com transporte escolar como despesas dedutivas de convênios, reafirma-se que foi deduzido apenas as despesas custeadas com os recursos de Transferências de Programas e Convênios recebidos pelo município no exercício, como está claramente informado no quadro 6.2 “despesas liquidadas de convênios e programas referente ao ensino, até o limite dos recursos recebidos” e acima demonstrado. O excedente, ou seja, as despesas liquidadas além dos repasses recebidos, foi considerado como aplicação no ensino.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Portanto, o valor recebido e contabilizado pelo município a título de recursos para o transporte escolar foi corretamente deduzido do cálculo da educação, por não se tratar de recursos próprios (Fontes 00, 01), mas sim de recursos de Transferências da União (Fonte 15) e do Estado (Fonte 22). E como demonstrado e comprovado, o total recebido foi de R\$ 562.938,17 e não de R\$ 76.871,60, como alegado pela defesa.

Por outro lado, reafirma-se que o valor total de despesas com transporte escolar custeado pelo município por meio de seus recursos próprios (Fontes 00 e 01) foi devidamente considerado no cálculo apresentado no Anexo 6, quadro 6.2 do relatório técnico, ou seja, encontra-se incluído e considerado como aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, visto que inquestionável esse entendimento.

Também o valor de R\$ 241.247,78 foi deduzido, pois não se trata de recursos próprios, mas de recursos de Transferências de Convênios efetuadas pelo Estado para custear despesas com programas de educação (Fonte 22), destinados a obras escolares (quadra poliesportiva na escola e construção de salas de aulas), não podendo as despesas decorrentes ser consideradas como aplicação no ensino, nos moldes legais.

No cálculo apresentado pela defesa (Nº Doc. 45222/2018, pág. 9) foi considerado como dedução apenas os repasses oriundos do FNDE (PNAE, PNATE, Salário Educação e Apoio a Creches), no valor de R\$ 472.412,90, quando o correto é deduzir também, as despesas liquidadas custeadas pelos repasses realizados pelo Estado em decorrência de Convênios destinados à Educação.

Segundo registros no sistema APLIC, além das despesas liquidadas com o transporte escolar (R\$ 825.715,38), ocorreram outras despesas relacionadas a programas e convênios, sendo: alimentação escolar (R\$ 280.789,49), salário



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

educação (R\$ 255.852,96), obras escolares (R\$ 215.700,92), apoio a creches (R\$ 34.488,34), totalizando R\$ 1.612.547,09.

Desse total, R\$ 1.210.725,85 foram custeados por recursos não próprios, ou seja, recursos de transferências (Fontes 15 e 22), devendo ser desconsiderado no cálculo da aplicação no ensino.

Quanto às despesas executadas no montante de R\$ 546.157,23 com transporte escolar na fonte 101, com pagamento pela conta 15952-2, relacionadas pela defesa no quadro às fls. 10 a 12 (Doc. Digital nº 45222/2018) e supostamente excluídas das despesas com educação, ficou comprovado que tal valor (despesas) não foi excluído do total liquidado das despesas com educação no quadro 6.2 do relatório técnico, sendo demonstrado que a exclusão alcançou somente as despesas liquidadas custeadas pelos recursos das fontes 15 e 22 (repasses de programas e convênios destinados à educação).

Como o próprio defendente afirma, o município não tem controle por fontes de recursos, portanto, não há como comprovar se esse valor foi, de fato, liquidado pela fonte 01 (recursos próprios) e apenas o argumento e a relação de empenhos apresentada não comprovam tal alegação.

A descrição das despesas nos empenhos informa que se referem a despesas com transporte escolar, com exceção dos seguintes:

Nº Empenho	Credor	Valor – R\$	Descrição
206/2016	JN Amaurim & Cia Ltda	418,00	Aquisição de combustível para outras finalidades (não especifica qual o destino)
780/2016	Vera Celita Paludo	13.080,00	Aquisição de pneus e câmaras (não especifica qual o destino)
2977/2016	E A de Oliveira Cia Ltda	10.448,60	Aquisição de peças para manutenção e reparos dos veículos da Secretaria Municipal de Obras.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Nº Empenho	Credor	Valor – R\$	Descrição
2979/2016	JN Amaurim & Cia Ltda	72.425,34	Aquisição de combustível para Secretaria de Obras para o abastecimento dos veículos caminhão e máquinas pesadas que são utilizados nas obras e manutenção das estradas deste município
3038/2016	E A de Oliveira Cia Ltda	11.625,27	Aquisição de aquisição de peças para manutenção e reparos dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras.
Total		107.997,21	Outras despesas
Total		438.160,02	Transporte Escolar

Fonte: APLIC/Informes Mensais/Empenhos

Necessário destacar que as despesas liquidadas acima que não se referem à Educação, num total de R\$ 107.997,21, deverão ser desconsideradas no cálculo, posto que foram liquidadas indevidamente na Função 12 – Educação.

Contudo, embora a ausência de identificação da fonte de recursos específica na liquidação da despesa, verificou-se pelo APLIC as despesas elencadas pela defesa em confronto com as contas bancárias de pagamento e constatou-se que apenas o valor de R\$ 229.807,24 foi pago com recursos da conta específica nº 15952-2 (recursos próprios da educação), sendo as demais (R\$ 208.352,78) pagas com recursos das seguintes contas, conforme segue:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: seceex-receita@tce.mt.gov.br

Nº empenho	Credor	Valor Pago – R\$	Conta bancária nº (BB – Ag. 1135-5)	Natureza do Recurso
417	Vera Celita Paludo	10.380,00	28414-8	ICMS
437	JN Amurim & Cia Ltda	9.282,00	1185-7	Convênio Educação
438	JN Amurim & Cia Ltda	9.616,32	1185-7	Convênio Educação
886	JN Amurim & Cia Ltda	11.890,41	1131-6	Convênio Educação
887	JN Amurim & Cia Ltda	12.364,97	1131-6	Convênio Educação
		11.981,83	1204-8	Convênio Educação
		15.541,14	1131-6	Convênio Educação
		8.236,01	1131-6	Convênio Educação
1213	Hélio L Dutra ME	939,00	1185-7	Convênio Educação
1492	EA de Oliveira Cia Ltda	1.710,00	1185-7	Convênio Educação
1773	Vera Celita Paludo	3.750,00	1131-6	Convênio Educação
1785	Tatiana Siqueira	12.298,20	1131-6	Convênio Educação
2083	Vera Celita Paludo	8.810,00	1131-6	Convênio Educação
2084	Vera Celita Paludo	8.640,00	1131-6	Convênio Educação
2632	Adnaldo Mariano	1.250,00	28414-8	ICMS
2345	JN Amurim & Cia	18.371,34	1185-7	Convênio Educação
2634	EA de Oliveira Cia	2.684,64	1131-6	Convênio Educação
2635	EA de Oliveira Cia	1.232,00	1131-6	Convênio Educação
2636	EA de Oliveira Cia	2.037,76	1131-6	Convênio Educação
2646	Vera Celita Paludo	19.560,00	1131-6	Convênio Educação
2647	Vera Celita Paludo	5.058,00	1131-6	Convênio Educação
2726	JN Amurim & Cia	13.832,00	1185-7 e 1131-6	Convênio Educação
2727	JN Amurim & Cia	7.932,00	1131-6	Convênio Educação
2976	EA de Oliveira	2.822,40	1185-7	Convênio Educação
2980	JN Amurim & Cia	5.882,76	28414-8	Convênio Educação
3024	Vera Celita Paludo	2.250,00	1131-6	Convênio Educação
TOTAL		208.352,78		

Fonte: Relação de empenhos apresentada pela defesa; APLIC/Informes Mensais/Disponibilidades/Conta Bancária; APLIC/Informes mensais/Despesas/Empenhos/Pagamentos.

Portanto, sem embasamento técnico o argumento da defesa, não há que se falar em inclusão dessas despesas no cálculo da educação, pois as mesmas já se encontram incluídas e consideradas como despesas do ensino, visto fazer parte do total de R\$ 825.715,38, a título de transporte escolar.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: sececx-receita@tce.mt.gov.br

Após análise, demonstra-se novo cálculo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF), quadro 6.2 do Anexo 6 do relatório técnico:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino – Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	6.420.206,69
(+) Despesas liquidadas em 2016 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5)	11.418,08
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2016 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico)	249.095,44
(=) Despesas Bruta do Ensino	6.182.529,33
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	2.593.084,64
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19.	4.066.458,80
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos. Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5	1.210.725,85
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5).	0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores: merenda escolar – R\$ 164.590,89; despesas de outras secretarias na função 12 – R\$ 107.997,21)	272.588,10
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos	3.225.841,22
Total da Receita Base	14.218.072,12
Percentual sobre a receita base	22,68%
Limite mínimo sobre a receita base	25%
Situação	IRREGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Assim, retifica-se o cálculo do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino de Bom Jesus do Araguaia no exercício de 2016, apurando-se o percentual de **22,68%** da receita proveniente de impostos e transferências.

Ratifica-se, portanto, a conclusão apresentada no relatório técnico preliminar, mantida no relatório técnico de análise do Pedido de Revisão, de que não houve aplicação do mínimo de 25% dos impostos nos serviços públicos de educação.

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Houve déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 589.558,56 - Tópico - 2.*

Manifestação da defesa

Argumenta o interessado que o déficit de execução orçamentária identificado no relatório técnico teve origem no empenho de despesas referente a convênios, cujos recursos financeiros não ingressaram no ano de 2016, mas que foram registrados os valores a receber, nos termos da Resolução Normativa nº 11 de 10/12/2009, artigo 1º, adotando o regime de competência para o registro das transferências intergovernamentais de natureza constitucional, legal e voluntária, estando registrado esse direito a receber no ativo financeiro, Balanço Patrimonial.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Informa que o valor de crédito a receber de convênios representa o montante de R\$ 1.983.995,60, sendo suficiente para descaracterizar o déficit apontado pela equipe técnica e, para corroborar com a sua justificativa, junta o documento Anexo 14 – Balanço Patrimonial de 2016 (Nº. Doc. 45222/2018, pág. 372).

Expõe ainda, que há empenhos de despesas de convênios, elencando tais empenhos à página 15 da peça de defesa (Nº. Doc. 45222/2018), tratando-se de convênios para obras. Foram empenhadas despesas relacionadas a convênios no valor de R\$ 2.478.353,01, porém, receberam apenas R\$ 494.357,41 de receitas.

Argumenta que ao final do exercício de 2016 o departamento de contabilidade não procedeu à anulação do saldo do empenho, sendo esse fato causador do desequilíbrio orçamentário, requerendo que desconsidere a citada falha contábil, visto que a mesma não trouxe prejuízo ao erário.

Entende que, considerando tais argumentos, o resultado da execução orçamentária será superavitário, levando em conta as receitas a receber no valor de R\$ 1.983.995,60, suficiente para cobrir o resultado deficitário de R\$ 589.558,56.

Cita ainda, as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária, nos moldes da Resolução Normativa nº 43/2013 deste TCE-MT, além de jurisprudência desta Corte de Contas, os quais consideram atenuantes da irregularidade, os atrasos ou não recebimento de repasses financeiros programados para o exercício e que serviram de fonte para o empenhamento de despesas, ou a existência de créditos a receber correspondente à falta de repasse de transferências voluntárias.

Requer a exclusão do apontamento, visto que não houve déficit de execução orçamentária.

Junta documentos de convênios (Nº. Doc. 45222/2018, pág. 338 a 499 e Nº. Doc. 46496/2018, pág. 1 a 62).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Na sua manifestação pelo N°. Doc. 147139/2019, apresenta a mesma argumentação acima exposta, complementando que, para firmar convênios com os governos federal ou estadual, tem que haver projetos e dotação orçamentária já prevista, é exigência, e por isso foram abertas as dotações de despesas de tais convênios no exercício de 2016, mas os recursos não foram totalmente repassados aos cofres do município, o que acabou gerando esse suposto déficit orçamentário.

Na documentação juntada (pág. 5 a 60), não apresenta o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2016.

Análise da defesa

O interessado admite a ocorrência de déficit orçamentário no exercício de 2016, estando o mesmo estampado na demonstração contábil do ente, apresentada oficialmente a este TCE (APLIC/Prestação de Contas/Contas de Governo/Balanço Orçamentário/2016), evidência que respalda a irregularidade apontada e não suposta como alega a defesa.



PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 3

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.980.314,16	17.980.314,16	21.393.669,06	3.413.354,90
RECEITA TRIBUTARIA	3.330.092,56	3.330.092,56	1.503.433,14	-1.826.659,42
Impostos	3.172.934,48	3.172.934,48	1.284.751,76	-1.888.182,72
Taxas	157.158,08	157.158,08	218.681,38	61.523,30
RECEITA DE CONTRIBUICOES	47.075,32	47.075,32	110.862,03	63.786,71
Contribuição de Iluminação Pública	47.075,32	47.075,32	110.862,03	63.786,71
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	183.379,52	83.379,52
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	183.379,52	83.379,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.323.581,58	14.323.581,58	19.476.800,22	5.153.218,64
Transferências Intergovernamentais	13.567.278,58	13.567.278,58	17.881.890,03	4.314.611,45
Transferências de Convênios	756.303,00	756.303,00	1.594.910,19	838.607,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.564,70	179.564,70	119.194,15	-60.370,55
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	4.373,71	-626,29
Receita da Dívida Ativa	5.740,83	5.740,83	3.403,74	-2.337,09
Receitas Correntes Diversas	168.823,87	168.823,87	111.416,70	-57.407,17
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	1.503.979,78	603.979,78
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	1.503.979,78	603.979,78
Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	1.503.979,78	603.979,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	18.880.314,16	18.880.314,16	22.897.648,84	4.017.334,68
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I-II)	18.880.314,16	18.880.314,16	22.897.648,84	4.017.334,68
DEFICIT (IV)			589.558,56	
TOTAL (V) = (III-IV)	18.880.314,16	18.880.314,16	23.487.207,40	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Portanto, os argumentos expostos pelo interessado servem apenas para explicitar os fatos atenuantes da irregularidade, a fim de subsidiar a compreensão e decisão do julgador.

Necessário citar a definição de Déficit de Execução Orçamentária, conforme Resolução Normativa nº 43/2013 TCE/MT:

- Resultado da Execução Orçamentária: diferença entre a receita orçamentária executada (arrecadada) no período e a despesa orçamentária executada (empenhada) no período.
- Déficit de execução orçamentária: diferença negativa entre a receita orçamentária executada (arrecadada) no período e a despesa orçamentária executada (empenhada) no período.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Em relação ao empenhamento das despesas com obras decorrentes de convênios, temos que tais despesas devem ser empenhadas pelo valor relativo à parte da obra que será executada no exercício e não pelo total contratado, especialmente quando ultrapassar o exercício financeiro, conforme cronograma de execução física da obra.

Caso tenha ocorrido a exigência de empenho total e, verificando a não efetivação do total conveniado, caberia à administração a anulação da parcela dos empenhos não liquidados, mesmo procedendo o registro contábil do valor a receber.

Outra medida prevista pela LRF está contida no seu artigo 9º, o qual estabelece que, ocorrendo frustração de receitas, deve o ente proceder à limitação de empenho:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

O manifestante apenas informa que o município recebeu o valor de R\$ 494.357,41 como repasses de convênios relacionados, efetivados em 2016, e que a receita a receber de convênios totalizou R\$ 1.983.995,60. Demonstra tais valores no quadro de página 15 (Nº. Doc. 45222/2018), sem juntar documentos comprobatórios.

Contudo, o Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) registra que o município recebeu em 2016 o valor de R\$ 1.594.910,19 a título de Transferências de Convênios com o Estado, sendo:

- Destinados a Programas de Educação: R\$ 591.767,09 (conta 1.7.6.2.02.00.00), sendo repasses para programas de educação de R\$ 350.519,31 e repasses de



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

convênios para obras escolares no total de R\$ 241.247,78 (Convênios nº 173/2015 e nº 685/2016) – Anexo 4;

- Outras Transferências de Convênios do Estado: R\$ 1.003.143,10 (conta 1.7.6.2.99.00.00), sendo oriundo dos convênios nº 071/2015 e nº 1086/2016 o valor de R\$ 318.000,00 – Anexo 5;

Ressalta-se que se encontra contabilizado nessa rubrica, receitas no valor de R\$ 685.143,10 referente a repasse de outros convênios e Fethab, não objeto desta análise.

- Total recebido referente a convênios/obras (objeto deste item): R\$ 559.247,78 (e não R\$ 494.357,41 como alegado pela defesa).

Não comprovou ainda, a programação efetiva dos repasses dos convênios, de forma a evidenciar que tais repasses não ocorreram de acordo com o cronograma de desembolso previsto no convênio e que estavam programados para ocorrer dentro do exercício de 2016 e que serviram de fonte de recursos para o empenho de despesas.

A cláusula 2, I define que os recursos serão repassados conforme previsão do Cronograma de Desembolso (Anexo IV) do Plano de Trabalho, os quais não foram apresentados pela defesa, a fim de comprovar que os repasses deveriam ocorrer ainda em 2016.

Analisando os documentos ora apresentados pelo manifestante relativo a Convênios (Nº Doc. 147139/2019, páginas 5 a 39 e 40 a 60), constatou-se o que segue:



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Convênio Nº	Data do convênio	Valor conveniado a repassar – R\$	Valor repassado em 2016 – R\$	Valor de créditos a receber (outros exercícios) – R\$	Empenho nº	Data	Valor empenhado – R\$
173/2015 – SEDUC (pág. 44 a 47)	Não informado	216.368,56	141.247,78 (01/03/2016 e 22/11/2016)	75.120,78 (repassado em 2017: R\$ 63.480,81)	00715	08/03/16	220.508,39
071/2015 – SECID (pág. 40 a 43)	17/12/15	239.641,87	75.000,00 (11/03/2016)	164.641,87 (repassado em 2017)	01620	24/06/16	242.662,44
0685/2016 – SEDUC (pág. 48 a 50)	10/05/16	449.714,34	100.000,00 (14/07/2016)	349.714,34 (repassado em 2018: R\$ 100.000,00)	02293	06/09/16	549.180,40
1086/2016 – SECID (pág. 51 a 53)	27/06/16	1.402.649,48	243.000,00 (01/07/2016)	1.159.649,48 (repassado em 2018: R\$ 579.827,74)	02313	23/09/16	1.428.646,94
TOTAL		2.308.374,25	559.247,78	1.749.126,47	-	-	2.440.998,17

Consta o cronograma inicial de execução da obra, podendo ser prorrogado:

- convênio nº 071/2015: de 17/12/2015 a 31/12/2016 (pág. 42);
- convênio nº 173/2015: de 29/12/2015 a 31/12/2016 (pág. 45);
- convênio nº 685/2016: não informado;
- convênio nº 1086/2016: não informado.

Como se observa pelo quadro acima, foram empenhadas despesas em valores superiores aos valores recebidos no exercício de 2016, evidenciando a falta de acompanhamento das receitas por parte do gestor, pois os créditos de parcelas dos repasses já indicavam que o total conveniado não seria repassado dentro do exercício de 2016, o que dava ao gestor o norte do quanto deveria comprometer com empenhos naquele ano.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Nota-se que os empenhos dos convênios nº 685/2016 e nº 1086/2016 foram efetuados já em setembro/2016, data em que não haviam sido integralizados sequer 25% dos repasses esperados, demonstrando falta de cautela por parte da administração ao empenhar as despesas pelo valor total conveniado. Salienta-se que não consta dos autos, o cronograma de execução das obras objetos desses convênios.

Evidencia ainda, que o total a receber de convênios em 31/12/2016 perfaz o montante de R\$ 1.749.126,47 e não de R\$ 1.983.995,60 como alega o interessado.

O Balanço Patrimonial/2016 juntado pela defesa (Nº Doc. 45222/2018, pág. 372) encontra-se incompleto, não apresentando os registros na Conta Créditos a Receber no Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo.

Dessa forma, buscamos tal peça contábil no sistema APLIC, prestação de contas do exercício de 2016, o qual registra (Anexo 7):



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

O valor de R\$ 2.589.881,08 registrado no Ativo Circulante/Créditos a curto prazo/Créditos por Danos ao Patrimônio (conta 11341010000) refere-se a créditos decorrentes de créditos administrativos e trata-se de saldo de balanço de 31/12/2015, sendo lançado em 2016 como lançamento de abertura do exercício.

O valor contabilizado no Ativo Não Circulante/Realizável a Curto Prazo no valor de R\$ 689.227,80 refere-se a Créditos a Recuperar (conta 12121981000), e trata-se de saldo de balanço de 31/12/2015, sendo lançado em 2016 como lançamento de abertura do exercício.

Portanto, não se comprovou o registro no Balanço Patrimonial de Créditos a Receber referente a Convênios não repassados no exercício de 2016, não se moldando às normas da Resolução nº 11/2009 – TCE/MT, alterada pela Resolução Normativa nº 02/2011:

Art. 1º. Determinar às unidades jurisdicionadas a adoção do regime de competência para o registro das transferências intergovernamentais de natureza constitucional, legal e voluntária, bem como para as decorrentes de operações intraorçamentárias;

§ 2º. As transferências voluntárias serão registradas apenas no momento da efetiva transferência financeira. Como exceção, para os casos em que houver previsão contratual, e após o cumprimento de determinadas etapas, haverá registro de direito a receber no ativo patrimonial, numa fase anterior ao efetivo ingresso financeiro.

Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria Conjunta STN/MF nº 2/2009, item 3.8.4.4 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 4/10, item 1.3.4.4), as transferências voluntárias recebem o seguinte tratamento:

“O ente receptor deve registrar a receita orçamentária apenas no momento da efetiva transferência financeira, pois, sendo uma transferência voluntária, não há garantias reais da transferência. Por esse mesmo motivo, a regra para transferências voluntárias é o beneficiário não registrar o ativo relativo a essa transferência. Apenas nos casos em que houver cláusula contratual garantindo a transferência de recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, o ente beneficiário, no momento em que já tiver direito à parcela dos recursos e enquanto não ocorrer o efetivo recebimento a que tem direito, deverá registrar um direito a receber no ativo patrimonial.”



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Conforme exposto na Nota Técnica anexa à Resolução Normativa 02/2011, como regra, não se contabiliza direito a receber proveniente de transferência voluntária. Somente em situações excepcionais, cobertas por contrato, é que haverá um registro de direito a receber, e, mesmo assim, esse direito será lançado no ativo patrimonial.

Observa-se que as normativas citadas pelo manifestante (§ 2º do artigo 1º da Resolução Normativa nº 11/2009) foram alteradas, sendo inclusive revogados os incisos I e II do § 2º do artigo 1º da RN 11/2009.

Em síntese:

- 1- É fato a ocorrência do déficit de execução orçamentária no exercício de 2016, no município de Bom Jesus do Araguaia, no valor de R\$ 589.558,56, sendo as despesas empenhadas (R\$ 23.487.207,40) maiores que as receitas arrecadadas (R\$ 22.897.648,84);
- 2- Procede o argumento de que o município não recebeu em 2016 o total de recursos oriundos de convênios firmados, sendo os repasses efetuados com atraso, restando a receber dos convênios relacionados o total de R\$ 1.749.126,47, em 31/12/2016;
- 3- Sendo as transferências voluntárias recursos sem garantia de recebimento, mas apenas expectativa de recebimento, o administrador deve utilizar-se do princípio da prudência ao empenhar despesas vinculadas a esses recursos, o que não se verificou no caso em análise;
- 4- A administração municipal não adotou as providências que o caso requeria, tais como acompanhamento efetivo das receitas arrecadadas em confronto com as despesas contraídas, bem como a ausência de limitação de empenho, nos termos definidos pelo artigo 9º da LRF, tendo em vista a evidente frustração de receitas de convênios no decorrer do exercício;



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

5- Não se procedeu à anulação de empenhos de despesas não liquidadas relacionadas a tais convênios, mantendo, inadvertidamente, os empenhos pelo total conveniado, embora a não efetivação do objeto empenhado;

6- Não se cumpriu os atenuantes previstos pela Resolução nº 43/2013 – TCE/MT/Diretrizes, visto que:

- não houve o registro de créditos a receber de repasses de convênios no Balanço Patrimonial/2016;

- não houve superávit financeiro apurado no balanço do exercício, mas sim déficit financeiro de R\$ -3.833.174,81; não houve lançamentos nas fontes de recursos de convênios (Fontes 22 e 24), porém, como as despesas empenhadas (passivo financeiro) foram maiores que as receitas (repasses) recebidas (ativo financeiro), conclui-se que houve déficit;

- não houve abertura/reabertura de créditos adicionais mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (2015); também não houve apuração por fonte de recursos;

- não se comprovou que os recursos dos Convênios nº 685/2016 e nº 1086/2016 estavam programados para serem repassados dentro do exercício de 2016, ou seja, falta de repasse de transferências efetivamente programadas para o exercício;

- a diretriz 13. define que não constitui atenuante da irregularidade a existência de créditos a receber correspondentes a receita de competência do exercício analisado, mas cujo repasse e respectiva arrecadação estejam programados para exercício futuro.

As diretrizes 14 e 15. assim estabelecem:

14. Sempre que constatada a existência de déficit de execução orçamentária, o Tribunal deve identificar suas causas e determinar as ações corretivas a serem adotadas pela gestão, como, por exemplo, a instituição e efetivo cumprimento da programação orçamentária e financeira (arts. 8º e



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

13 da LRF c/c arts. 47 a 50 da Lei 4.320/64), o efetivo acompanhamento das metas de resultado primário e nominal (arts. 4º e 53, III, da LRF) e a limitação de empenho e de movimentação financeira nos casos previstos na LDO (arts. 9º da LRF), dentre outras.

15. As despesas empenhadas, mas não liquidadas, devem ser anuladas no encerramento do exercício, ressalvadas as despesas cujo fato gerador já tenha ocorrido, ou seja, quando a fase de liquidação estiver em andamento, as quais devem ser inscritas em restos a pagar não processados. Havendo interesse da Administração na execução das despesas cujos empenhos tenham sido anulados, essas devem ser previstas e executadas no orçamento do exercício subsequente.

Como já relatado, o ex-gestor não adotou as providências previstas nas diretrizes 14 e 15 do Anexo Único da Resolução Normativa nº 43/2013.

De todo o exposto e improcedente o argumento apresentado pela defesa, mantém-se o achado constante do relatório técnico preliminar de contas de governo do exercício de 2016.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se improcedentes as argumentações apresentadas pelo manifestante, permanecendo as irregularidades oriundas do relatório técnico preliminar de auditoria (Nº. Doc. 261738/2017), mantidas no relatório técnico de defesa (Nº. Doc. 302485/2017) e ratificada no relatório técnico de análise do Pedido de Revisão (Nº. Doc. 253583/2018), como segue:

1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_01. Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

1.1) *Não aplicação do mínimo de 25% dos impostos, nos serviços públicos de educação - Tópico – 5.6.2.1.1 - Ensino.*

2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1) *Houve déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 589.558,56 - Tópico - 5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO).*

É a análise, encaminhe-se para providências cabíveis.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Núcia Falcão Camargo da Silva

Auditor Público Externo

ANEXO 1

RAZÃO CONTÁBIL

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/2016

GERADO EM: 21/11/2019 12:36:36

Data	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
31/01/2016	640,57	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 01	ARRECADAÇÃO REC. N.605 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/01/2016	1.231,89	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 01	ARRECADAÇÃO REC. N.606 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/01/2016	5.929,59	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 01	ARRECADAÇÃO REC. N.607 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/03/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1184 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/03/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1185 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/03/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1186 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/04/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1652 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/04/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1653 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/04/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1654 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/05/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2368 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/05/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2369 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/05/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2370 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/06/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2980 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/06/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2981 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/06/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2982 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/07/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3316 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/07/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3317 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/07/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3318 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/08/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4209 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/08/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4210 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/08/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4211 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/09/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4459 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/09/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4460 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/09/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4461 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/10/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5060 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/10/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5061 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/10/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5063 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/11/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5538 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE

30/11/2016	266,09	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5539 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
30/11/2016	5.794,94	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5540 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/12/2016	5.794,90	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6334 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/12/2016	266,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6335 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
31/12/2016	1.626,13	1.7.2.1.35.04.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6336 -- 1721.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
	84.673,65		

(APLIC / INFORMES MENSAIS/CONTABILIDADE/RAZÃO CONTÁBIL/RECEITAS)

ANEXO 2

RAZÃO CONTÁBIL

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/2016

GERADO EM: 21/11/2019 12:58:48

Data	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
31/01/2016	1.740,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.111 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/01/2016	1.620,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.112 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/01/2016	108,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.113 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/01/2016	170,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.114 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/01/2016	3.720,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.115 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/01/2016	1.484,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 01	ARRECAÇÃO REC. N.116 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER
31/03/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1210 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1211 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1212 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1213 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1214 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1215 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/03/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1216 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1636 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1637 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1638 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1639 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1640 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1641 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/04/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 02	ARRECAÇÃO REC. N.1642 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2358 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2359 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2360 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2361 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2362 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2363 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/05/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2364 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECAÇÃO REC. N.2960 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE

30/06/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2961 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2962 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2963 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2964 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2965 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/06/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.2966 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3329 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3330 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3331 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3332 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3333 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3334 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/07/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3335 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	984,78	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.5340 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	1.151,82	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.5341 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4185 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4186 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4187 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4188 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4189 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4190 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/08/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4191 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4474 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4475 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4476 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4477 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4478 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4479 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/09/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4480 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5119 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5120 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5121 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5122 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE

31/10/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5123 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5124 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/10/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5125 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5520 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5521 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5522 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5523 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5524 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5525 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
30/11/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5526 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	12,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6352 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	190,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6353 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	1.680,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6354 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	2.260,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6355 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	4.698,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6356 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	78,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6357 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
31/12/2016	1.604,00	1.7.2.1.35.03.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6358 -- 1721.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFE
116.198,60			

(APLIC/INFORMES MENSAIS/CONTABILIDADE/RAZÃO CONTÁBIL/CÓD RECEITA 6212000000)

RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION

RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION

RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION
RENTES AO PROGRAMA NACION

ANEXO 3

RAZÃO CONTÁBIL

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/2016

GERADO EM: 21/11/2019 13:33:22

Data	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
30/04/2016	70.000,00	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 02	ARRECADAÇÃO REC. N.1853 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
30/06/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 03	ARRECADAÇÃO REC. N.3650 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
31/07/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.3400 -- 1762.02.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV
31/07/2016	100.000,00	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4291 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
31/08/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 04	ARRECADAÇÃO REC. N.4226 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
30/09/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.4456 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
31/10/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 05	ARRECADAÇÃO REC. N.5464 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
30/11/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5545 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
30/11/2016	71.247,78	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5493 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
30/11/2016	54.286,80	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.5546 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
31/12/2016	42.318,93	1.7.6.2.02.00.00 0 1 00 000000 06	ARRECADAÇÃO REC. N.6434 -- 1762.02.00.00.00 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DE
	591.767,09		

(APLIC/INFORMES MENSAIS/CONTABILIDADE/RAZÃO CONTÁBIL/CÓD RECEITA 62120000000)

ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E

ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E
ESTINADAS A PROGRAMAS DE E

ANEXO 4

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Código da Unidade Orçamentária maior igual a 01000

*Código da Unidade Orçamentária menor igual a 99999

*Data do Documento maior igual a 01/01/2016

*Data do Documento menor igual a 31/12/2016

*Exercício igual a 2016

Código do Credor igual a 2001009244

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária

LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO	TIPO	DATA PAGTO.	VALOR	HISTÓRICO
CREADOR : 2001009244 NOME : PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CNPJ : 04.173.952/0001-68					
14101.0001.16.002258-6	14101.0001.16.002639-9	NOB	01/03/2016	70.000,00	REF. 1ª PARCELA CONV N°. 173/2015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INDIGENA COM 2 SALAS DE AULA - BOM
14101.0001.16.002531-3	14101.0001.16.002774-3	NOB	03/03/2016	43.205,91	PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR AOS MUNICÍPIOS.
14101.0001.16.006675-3	14101.0001.16.007352-4	NOB	06/04/2016	42.220,37	2ª PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.010685-2	14101.0001.16.011666-5	NOB	05/05/2016	42.318,93	PAGAMENTO DA 3ª. PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.014605-6	14101.0001.16.015538-5	NOB	10/06/2016	42.318,93	PAGAMENTO DA 4ª. PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.014912-8	14101.0001.16.017095-3	NOB	14/06/2016	100.000,00	REF. TC 0685/2016 - CONVÊNIO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OT
14101.0001.16.014912-8	14101.0001.16.018082-7	NOB	15/06/2016	(100000.00)	Estorno automático - transmissão eletrônica
14101.0001.16.020285-1	14101.0001.16.021332-6	NOB	08/07/2016	42.318,93	REF. 5ª PARCELA TRANSPORTE ESCOLAR - 2016.
14101.0001.16.014912-8	14101.0001.16.021661-9	NOB	14/07/2016	100.000,00	REF. TC 0685/2016 - CONVÊNIO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OT
14101.0001.16.025666-8	14101.0001.16.027430-9	NOB	22/08/2016	42.318,93	PAGAMENTO REF. 6ª PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.028496-3	14101.0001.16.030419-4	NOB	13/09/2016	42.318,93	REF. 7ª PARCELA DO TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.031263-C	14101.0001.16.033209-0	NOB	10/10/2016	42.318,93	REF. 8ª PARCELA TRANSPORTE ESCOLAR/2016.
14101.0001.16.034467-2	14101.0001.16.036939-3	NOB	16/11/2016	42.318,93	9ª PARCELA TRANSPORTE ESCOLAR 2016
14101.0001.16.035733-2	14101.0001.16.038361-2	NOB	22/11/2016	71.247,78	REF. PROCESSO N°. 680885/2015 - 2ª MEDIÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INDIGENA COM 2 SALAS
14101.0001.16.034667-5	14101.0001.16.037315-3	NOB	22/11/2016	54.286,80	RECURSO DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR AOS MUNICÍPIOS PARA REPOSIÇÃO DAS AULAS REFERENTE A
14101.0001.16.043246-6	14101.0001.16.045609-1	NOB	22/12/2016	42.318,93	10ª PARCELA TRANSPORTE ESCOLAR/2016.

Total Geral UO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER: * 719.512,30**

TRANSPORTE ESCOLAR > R\$ 478.264,52

(Contabilizado como Receitas de Convênios / Estado: R\$ 350.519,31 e como Taxas - Outras Taxas pela prestação de serviços> R\$ 127.745,21)

OBRAS > Recursos de Convênios > R\$ 241.247,78

Transfer de Convênios dos Estados/Educação: R\$ 591.767,09 (350.519,31 + 241.247,78)

ANEXO 5

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
FIP 680 - Pagamentos Efetuados por Credor - Empenhos e Liquidações

*Código da Unidade Orçamentária maior igual a 01000

*Código da Unidade Orçamentária menor igual a 99999

*Data do Documento maior igual a 01/01/2016

*Data do Documento menor igual a 31/12/2016

*Exercício igual a 2016

Código do Credor igual a 2001009244

*Tipo de Dotação (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária) igual a Orçamentária

EMPENHO LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO TIPO CBO DATA PAGTO. ÇÃO ORÇAMEN VALOR Nº do Doc HISTÓRICO

CREDOR : 2001009244 NOME : PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA CNPJ : 04.173.952/0001-68

28101.0001.15.128101.0001.15.128101.0001.16.1	NOB	00777	11/03/2016	28101.0001.15.	75.000,00	Pagamento da 1ª parcela de liberação do convênio (emenda parlamentar) nº 071/2015 - Prefeitura
28101.0001.16.128101.0001.16.128101.0001.16.1	NOB	00777	01/07/2016	28101.0001.15.	243.000,00	Pagamento do Convênio nº.1086/2016 referente realização do projeto "Execução de 19.384,68m2

Total Geral UO : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES: * 318.000,00**

de Pavimentação em TSD em diversas Ruas" no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT. Processo nº.477917/2016.

ANEXO 6

CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/2016

GERADO EM: 18/11/2019 14:14:36

Data	Nº do Empenh	Valor Liquida	Funçã	Dest.	Descrição
04/01/2016	000118/2016	126,06	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL 2016 DO VEÍCULO (ONIBUS) PLACA QBE 9422DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000119/2016	246,48	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEGURO 2016 DO VEÍCULO (ONIBUS) PLACA QBE 9422 DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000120/2016	252,12	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO(ONIBUS) PLACA OBP 6812 DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000121/2016	492,96	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEGURO DPVAT 2015 E 2016 DO VEÍCULO(ONIBUS) PLACA OBP 6812 DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000122/2016	252,12	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO(ONIBUS) PLACA NPM 2041 DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000123/2016	492,96	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO SEGURO DPVAT 2015 E 2016 DO VEÍCULO(ONIBUS) PLACA NPM 2041 DO TRANSPORTE ESCOLAR
04/01/2016	000140/2016	18.671,00	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos nos veiculos de transporte escolar onibus MB of 1318 placa BXA-5425, MB of 1318 placa LIZ-7817
25/01/2016	000320/2016	1.484,00	12	0	Pedido de aquisição de peças para manutenção do veiculo de Transporte Escolar Volare Micro-ônibus placa NJS-5813, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
25/01/2016	000321/2016	15.124,00	12	0	Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparo nos veiculos de Transporte Escolar lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
01/02/2016	000382/2016	3.923,00	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de ferramentas para serem utilizados na manutenção dos veiculos de transporte escolar que são lotados nesta Secretária Municipal de Ed
01/02/2016	000417/2016	10.380,00	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de pneus, câmaras e fitão para serem utilizados nos veiculos de Transporte Escolar lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
01/02/2016	000420/2016	5.868,70	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de filtros para manutenção nos veiculos de Transporte Escolar (Onibus) da secretaria Municipal de Educação
01/02/2016	000437/2016	9.278,43	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível para o abastecimento dos veiculos (ônibus) de transporte escolar, neste mês de fevereiro.
01/02/2016	000438/2016	9.616,14	12	0	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S500)para o abastecimento dos veiculos (ônibus) de transporte escolar, neste mês de fevereiro.
01/03/2016	000630/2016	5.060,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha troca tapa a escola Dona Lazara
01/03/2016	000631/2016	4.114,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha Faz. Bom Futuro,São Miguel até a Vila Campinas
01/03/2016	000633/2016	6.591,20	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escola na linha Córrego da Onça a BJA
01/03/2016	000634/2016	6.160,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha gameleira, sorriso até BJA
01/03/2016	000635/2016	4.646,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha Guerreiro a Distrito de Vila Campinas
01/03/2016	000636/2016	4.312,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha jacubim a BJA
01/03/2016	000637/2016	3.194,40	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha Faz. Chapéu a Distrito de Vila Campinas
01/03/2016	000640/2016	7.000,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha Faz. São João,Capim Fino,Alô Brasil até BJA
01/03/2016	000642/2016	1.589,50	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha ao Redor dde Nova Conquista
01/03/2016	000661/2016	1.452,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na linha em volta do Gameleira/Jason e Adair
01/03/2016	000669/2016	11.940,39	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL(DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS(ONIBUS) DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O MÊS DE MARÇO
03/03/2016	000702/2016	16.642,95	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S500) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS ESCOLARE(ONIBUS) DE TRANSPORTE ESCOLAR, NESTE MÊS
17/03/2016	000755/2016	682,50	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE ACRILICOS PARA SEREM MONTADOS NA JANELAS DO ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ
22/03/2016	000771/2016	2.250,00	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SER UTILIZADOS PELOS VEICULOS ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR
24/03/2016	000781/2016	846,17	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEICULOS ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR
01/04/2016	000886/2016	54.596,57	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S10) PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS (ONIBUS) DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O CORRENTE NA
01/04/2016	000894/2016	320,00	12	0	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE ACRILICOS PARA SEREM MONTADOS NAS JANELAS DOS ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA
18/04/2016	000953/2016	4.116,00	12	0	Referente a prestacao de servicos, com o transporte escolar na região Jacubim / BJA
18/04/2016	000954/2016	6.291,60	12	0	Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região Corrego Seco/BJA.
18/04/2016	000955/2016	3.740,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Bom Futuro e São Miguel / Distrito de Vila Campinas
18/04/2016	000956/2016	5.880,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Gameleira e Sorriso/ BJA
18/04/2016	000957/2016	7.000,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz.São João, Capim Fino e Alô Brasil/ BJA
18/04/2016	000965/2016	1.386,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região em volta do Gameleira(Jason e Adair)
18/04/2016	000966/2016	2.231,25	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região ao redor de Nova Conquista
18/04/2016	000967/2016	2.904,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Chapeu/ Distrito de Vila Campinas
18/04/2016	000968/2016	4.620,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Troca Tapa/ escola da Dona Lazara
18/04/2016	000969/2016	4.224,00	12	0	Referente a prestacao de com o transporte escolar na região da Guerreiro/ Distrito de Vila Campinas
02/05/2016	001152/2016	5.320,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Gameleira e Sorriso/ BJA
04/05/2016	001156/2016	3.366,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Bom Futuro, São Miguel/ escola Municipal Otavio Ribeiro Borin no Distrito de Vila Campinas
04/05/2016	001157/2016	1.508,74	12	0	Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região ao redor de Nova Cnquista
04/05/2016	001158/2016	5.692,40	12	0	Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região Córrego Seco/ BJA
04/05/2016	001159/2016	4.180,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Troca Tapa/Escola Dona Lazara
04/05/2016	001160/2016	7.000,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com Transporte Escolar na região Faz. São João,Capim Fino,Alô Brasil/ BJA
04/05/2016	001161/2016	3.724,00	12	0	Referente a prestacao de servicos com transporte Escolar na região Jacubim/BJA

04/05/2016	001162/2016	2.613,60	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Chapéu/ Distrito de Vila Campinas
04/05/2016	001163/2016	3.801,60	12	0 Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região Guerreiro/ Distrito de Vila Campinas
04/05/2016	001164/2016	1.188,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região em volta do Gameleira / Jason e Adair
04/05/2016	001202/2016	22.250,00	12	0 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VREICULOS (ÔNIBUS) DO TRANSPORTE ESCOLAR
10/05/2016	001213/2016	939,00	12	0 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA LIMPEZA DOS VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
16/05/2016	001273/2016	7.762,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos de Transporte Escolar lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.
31/05/2016	001409/2016	3.339,60	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Chapéu/ Distrito de Vila Campinas
31/05/2016	001410/2016	4.857,60	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Guerreiro/ Distrito de Vila Campinas
31/05/2016	001411/2016	4.116,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região em volta da Gameleira/Jason e Adair
31/05/2016	001412/2016	1.963,50	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região ao redor da Conquista
31/05/2016	001413/2016	6.006,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na Região Gameleira, Sorriso e Troca Tapa
31/05/2016	001414/2016	7.000,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na regiãoFaz. São João, Capim Fino e Alo Brasil/BJA
31/05/2016	001415/2016	4.301,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região Faz. Bom Futuro, Faz. São Miguel/ Vila Campinas
31/05/2016	001416/2016	5.880,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Gameleira, Sorriso/ BJA
31/05/2016	001417/2016	4.116,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Jacubi/BJA
31/05/2016	001418/2016	6.291,60	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na regiãoCorrego da Onça/BJA
31/05/2016	001457/2016	1.000,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisiçãp de oleo lubrificante para manutenção dos veiculos de Transporte Escolar lotados pela Secretaria Municipal de Educação.
01/06/2016	001492/2016	1.710,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparo nos veiculos onibus do transporte escolar placa OBP - 6812 lotado dpela Secretaria Municipal de Educ
24/06/2016	001615/2016	1.590,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peça para reparo e manutenção do veiculo onibus de transporte escolar 15/190 placa OBP-6812, lotado pela Secretaria Municipal de Ed
28/06/2016	001655/2016	150,00	12	0 Referente a prestacao de servicos na montagem de vidros no micro ônibus VOLARE Placa NJS 5713 do transporte Escolar
28/06/2016	001669/2016	6.591,20	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Córrego Seco/Bja
28/06/2016	001670/2016	2.153,80	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região ao redor de Nova conquista
28/06/2016	001671/2016	2.904,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. Chapéu/ Distrito de Campinas do Araguaia
28/06/2016	001672/2016	6.292,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com transporte escolar na região Gameleira, Sorriso ao Troca Tapa
28/06/2016	001673/2016	3.740,00	12	0 Referente a prestacao de servicoscom o transporte escolar na região Faz. Bom Futuro,Faz. São Miguel/Distrito de Campinas do Araguaia
28/06/2016	001674/2016	4.312,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Jacubim/BJA
28/06/2016	001675/2016	4.224,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região da Guerreiro/ Distrito de Campinas do Araguaia
28/06/2016	001676/2016	7.000,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Faz. São João, Cappim Fino, Alo Brasil/BJA
28/06/2016	001677/2016	8.568,00	12	0 Referente a prestacao de servicos com o transporte escolar na região Gameleira e Sorriso/BJA
30/06/2016	001739/2016	252,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peça para reparo e manutenção do veiculo onibus de transporte escolar 15/190 placa OBP-6812, lotado pela Secretaria Municipal de Ed
01/07/2016	001762/2016	360,50	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto para limpeza dos veiculos de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.
01/07/2016	001773/2016	3.750,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de oleo lubrificante para manutenção dos veiculos onibus de Transporte Escolar, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
01/07/2016	001785/2016	12.298,20	12	0 Pedido de aquisição de peças para manutenção do veiculo onibus de Transporte Escolar, lotado pela Secretaria Municipalde Educação.Iveco placa QBE-9422CHASSI 93 ZL 68C 01E 84 59 322
01/07/2016	001786/2016	14.418,60	12	0 Pedido de aquisição de peças para manutenção do veiculo onibus de Transporte Escolar, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.IVECO PLACA NPG-7774 CHASSI 93 ZL 68B 01 B 84 22 054
01/07/2016	001787/2016	5.294,40	12	0 Pedido de aquisição de peças para manutenção do veiculo onibus de Transporte Escolar Iveco Mercedes 1318 Cambio MB812 placa NUG-2207, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
29/07/2016	001963/2016	7.320,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção do veiculo de Transporte Escolar, Ônibus 15190, Placa OBS 6164, lotado naSecretaria Municipal de Educação.
29/07/2016	001964/2016	2.452,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparo no veiculo de Transporte Escolar Micro Onibus MB OF 812 lotado junto a Secretaria Municipal de Educ
29/07/2016	002021/2016	2.156,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO JACUBIM ATÉ BOM JESUS DO ARAGUAIA
29/07/2016	002022/2016	3.146,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GAMELEIRA,SORRISO E TROCA TAPA.
29/07/2016	002023/2016	7.000,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. SÃO JOÃO,CAPIM FINO, ALÔ BRASIL/BJA
29/07/2016	002024/2016	1.597,20	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. CHAPEU/DISTRITO DE CAMPINAS
29/07/2016	002025/2016	2.057,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. BOM FUTURO E SÃO MIGUEL/ ESCOLA OTAVIO RIBEIRO BORIM
29/07/2016	002026/2016	3.295,60	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO CORRÉGO SECO/BJA
29/07/2016	002027/2016	3.819,20	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GAMELEIRA, SORRISO/ BJA
29/07/2016	002028/2016	1.078,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO AO REDOR DE NOVA CONQUISTA
29/07/2016	002029/2016	2.323,20	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. GUERREIRO/ DISTRITO VILA CAMPINAS
01/08/2016	002060/2016	1.275,39	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para munutenção e reparo nos veiculos (ônibus) utilizados no transporte escolar VW/15-190 placa OBS-6164 e MB of 1318 placa
01/08/2016	002083/2016	8.810,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de oleo lubrificante para serem utilizados nos veiculos onibus de Transporte Escolar lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
01/08/2016	002084/2016	8.640,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de pneus para serem utilizados nos veiculos onibus de Transporte Escolar lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
22/08/2016	002168/2016	595,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de acrilicos para serem montados nas janelas do MICRO-ÔNIBUS de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
03/10/2016	002316/2016	7.000,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. SÃO JOÃO.CAPIM FINO E ALÔ BRASIL/ BJA
03/10/2016	002317/2016	1.056,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO EM VOLTA DA GAMELEIRA (JASON E ADAIR)
03/10/2016	002319/2016	2.380,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO AO REDOR DA CONQUISTA

03/10/2016	002320/2016	3.194,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAC. CHAPÉU/ DISTRITO DE VILA CAMPINAS
03/10/2016	002321/2016	4.646,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. GUERREIRO/DISTRITO DE CAMPINAS
03/10/2016	002322/2016	8.310,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GUERREIRO E SORRISO/ BJA
03/10/2016	002323/2016	7.190,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO CORREGO SECO/BJA
03/10/2016	002324/2016	4.704,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO JACUBIM/BJA
03/10/2016	002325/2016	4.114,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO BOM FUTURO, FAZ. SÃO MIGUEL/ CAMPINAS DO ARAGUAIA
03/10/2016	002344/2016	12.380,33	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S10) para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar, o valor empenhado, será liquidado e pago
03/10/2016	002345/2016	18.368,88	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S500) para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar
03/10/2016	002410/2016	2.992,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. BOM FUTURO, SÃO MIGUEL / DISTRITO DE VILA CAMPINAS
04/10/2016	002455/2016	3.049,20	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. CHAPÉU/ DISTRITO DE VILA CAMPINAS
04/10/2016	002457/2016	7.000,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. SÃO JOÃO, CAMPIM FINO, ALO BRASIL/ BJA
04/10/2016	002458/2016	1.320,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO EM VOLTA DO GAMELEIRA (JASON E ADAIR)
04/10/2016	002459/2016	5.720,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO TROCA TAPA/ ESCOLA DA DONA LAZARA
04/10/2016	002460/2016	1.860,10	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO AO REDOR DE NOVA CONQUISTA
04/10/2016	002461/2016	3.894,80	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO CORREGO SECO/BJA
04/10/2016	002462/2016	4.970,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO JACUBIM/BJA
04/10/2016	002463/2016	6.944,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GAMELEIRA E SORRISO/BJA
05/10/2016	002473/2016	282,40	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peça para manutenção do veículo de transporte escolar (Ônibus MB 1318) Placa BXA 5425, lotado junto a Secretaria Municipal de Educa
05/10/2016	002480/2016	4.435,20	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. GUERREIRO/DISTRITO DE VILA CAMPINAS
28/10/2016	002600/2016	9.846,10	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S10) para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar.
01/11/2016	002632/2016	1.250,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de acrílicos para serem montados nas janelas do MICRO-ÔNIBUS de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
01/11/2016	002634/2016	2.684,64	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos de transporte escolar ,MB of 812.
01/11/2016	002635/2016	1.232,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos de transporte escolar, onibus azul liz, e onibus 15190.
01/11/2016	002636/2016	2.037,76	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos no veículos de transporte escolar ,onibus MB of 1318 placa BXA-5425, da Secretaria Municipal de Edu
01/11/2016	002646/2016	19.560,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de pneus, câmaras para serem utilizados nos veículos de Transporte Escolar lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
01/11/2016	002647/2016	5.058,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de baldes de óleo, fluido de freios e graxas, para serem utilizados namanutenção dos veículos de transporte escolar que são lotados nest
01/11/2016	002653/2016	3.682,31	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S500)para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar, no decorrer do corrente ano o valor empe
14/11/2016	002696/2016	7.000,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. SÃO JOÃO, CAPIM FINO, ALÔ BRASIL/BJA
14/11/2016	002697/2016	3.168,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GUERREIRA/DISTRITO DE VILA CAMPINAS
14/11/2016	002698/2016	2.178,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. CHAPÉU/DISTRITO DE VILA CAMPINAS
14/11/2016	002699/2016	1.056,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO EM VOLTA DA GAMELEIRA
14/11/2016	002700/2016	3.808,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO JACUBIM/BJA
14/11/2016	002704/2016	5.488,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GAMELEIRA, SORRISO/BJA
14/11/2016	002705/2016	1.566,40	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO AO REDOR DE NOVA CONQUISTA
14/11/2016	002706/2016	4.576,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO TROCA TAPA/ESCOLA DONA LAZARA
21/11/2016	002726/2016	13.704,61	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S10) para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar.
21/11/2016	002727/2016	24.218,16	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S500)para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar, no decorrer do corrente ano o valor empe
01/12/2016	002913/2016	1.518,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO EM VOLTA DO GAMELEIRA (JASON E ADAIR)
01/12/2016	002914/2016	4.857,60	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. GUERREIRO/DISTRITO DE VILA CAMPINAS
01/12/2016	002915/2016	3.339,60	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. CHAPEU/ DISTRITO VILA CAMPINAS
01/12/2016	002916/2016	5.474,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO JACUBIM/BJA
01/12/2016	002917/2016	7.728,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO GAMELEIRA, SORRISO/BJA
01/12/2016	002918/2016	2.282,50	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO AO REDOR DE NOVA CONQUISTA
01/12/2016	002919/2016	6.578,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO TROCA TAPA/DONA LAZARA
01/12/2016	002920/2016	7.000,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TRANSPORTE ESCOLAR NA REGIÃO FAZ. SÃO JOÃO, CAMPIM FINO, ALÔ BRASIL/BJA
01/12/2016	002948/2016	1.560,00	12	0 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
01/12/2016	002976/2016	2.822,40	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos de transporte escolar onibus IVECO, MB OF 812 da Secretaria Municipal de Educação.
01/12/2016	002980/2016	5.882,76	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de combustível (DIESEL S500)para o abastecimento dos veículos (ônibus) de transporte escolar, para o mês de dezembro de 2016.
01/12/2016	002985/2016	32.760,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de PNEU para serem utilizados na nos veículos de transporte escolar que são lotados nesta Secretária Municipal de Educação.
15/12/2016	003024/2016	2.250,00	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de balde de óleo para ser utilizado na manutenção dos veículos de transporte escolar que são lotados nesta Secretária Municipal de Educ
16/12/2016	003037/2016	4.347,20	12	0 Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de peças para manutenção e reparos nos veículos de transporte escolar onibus, da Secretaria Municipal de Educação.
		825.715,38		

ANEXO 7

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2016

Dezembro(31/12/2016)

1 de 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.134.209,90	2.953.676,88	PASSIVO CIRCULANTE	217.364,66	217.364,66
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	312.871,00	312.871,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	217.364,66	217.364,66
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	312.871,00	312.871,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	217.364,66	217.364,66
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	312.871,00	312.871,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	217.364,66	217.364,66
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.758.846,35	2.640.805,88			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	116.081,59	50.924,80	TOTAL	217.364,66	217.364,66
SUPRIMENTO DE FUNDOS	65.156,79	0,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	50.924,80	50.924,80			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.589.881,08	2.589.881,08			
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITOS	2.589.881,08	2.589.881,08			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52.883,68	0,00			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	52.883,68	0,00			
ESTOQUES	62.492,55	0,00			
ALMOXARIFADO	62.492,55	0,00			
MATERIAL DE CONSUMO	60.488,53	0,00			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	835,62	0,00			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.168,40	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.228.005,69	8.186.295,77			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	689.227,80	689.227,80			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	689.227,80	689.227,80			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	689.227,80	689.227,80			
IMOBILIZADO	9.538.777,89	7.497.067,97			
BENS MOVEIS	4.136.423,93	2.999.295,15			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.105.735,91	854.844,43			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	11.960,00	11.960,00			
VEÍCULOS	1.644.406,80	1.467.581,80			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.276.396,47	568.773,17			
DEMAIS BENS MÓVEIS	97.924,75	96.135,75			
BENS IMÓVEIS	5.470.117,40	4.512.874,09			
BENS DE USO ESPECIAL	1.705.190,96	1.705.190,96			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.744.223,25	1.786.979,94			
BENS DOMINICAIS	697.338,67	697.338,67			
BENS DE USO COMUM DO POVO	293.364,52	293.364,52			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.763,44	-15.101,27			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-8.415,45	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-59.347,99	-15.101,27			

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2016

Dezembro(31/12/2016)

2 de 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	13.362.215,59	11.139.972,65			

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2016)

Exercício de 2016

1 de 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.087.333,03	3.740.579,76	PASSIVO CIRCULANTE	1.971.685,75	2.284.604,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.953.123,13	786.902,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	408.327,32	747.848,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.953.123,13	786.902,88	PESSOAL A PAGAR	5.802,61	33.861,70
CAIXA	F 7.900,87	2.974,76	PESSOAL A PAGAR	F 5.802,61	33.861,70
CONTA ÚNICA	F 39.121,44	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	402.524,71	713.987,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 273.215,88	213.298,91	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 185.160,05	496.622,43
REDE BANCARIA - ARRECAÇÃO	F 109.095,71	258.015,01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P 217.364,66	217.364,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F 1.523.789,23	312.614,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	686.120,48	652.276,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	312.871,00	312.871,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	686.120,48	652.276,46
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	312.871,00	312.871,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 686.120,48	652.276,46
DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS	P 312.871,00	312.871,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	877.237,95	884.478,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.758.846,35	2.640.805,88	VALORES RESTITUÍVEIS	871.664,89	881.368,48
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	116.081,59	50.924,80	CONSIGNAÇÕES	F 869.149,32	878.852,91
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P 50.924,80	50.924,80	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F 2.515,57	2.515,57
SUPRIMENTO DE FUNDOS	P 65.156,79	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.573,06	3.110,46
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.589.881,08	2.589.881,08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F 1.999,62	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE CRÉDITO: P	2.589.881,08	2.589.881,08	DIARIAS A PAGAR (F)	F 3.573,44	3.110,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52.883,68	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,63	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	P 52.883,68	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,63	0,00
ESTOQUES	62.492,55	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,63	0,00
ALMOXARIFADO	62.492,55	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 0,63	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P 60.488,53	0,00	TOTAL PASSIVO	1.971.686,38	2.284.604,19
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P 835,62	0,00			
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P 1.168,40	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.228.005,69	8.186.295,77			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	689.227,80	689.227,80			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	689.227,80	689.227,80			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P 689.227,80	689.227,80			
IMOBILIZADO	9.538.777,89	7.497.067,97			
BENS MOVEIS	4.136.423,93	2.999.295,15			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 11.960,00	11.960,00			
VEÍCULOS	P 1.644.406,80	1.467.581,80			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 1.105.735,91	854.844,43			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 1.276.396,47	568.773,17			
DEMAIS BENS MOVEIS	P 97.924,75	96.135,75			
BENS IMÓVEIS	5.470.117,40	4.512.874,09			
BENS DE USO ESPECIAL	P 1.705.190,96	1.705.190,96			
BENS DOMINICAIS	P 697.338,67	697.338,67			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P 293.364,52	293.364,52			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 30.000,00	30.000,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 2.744.223,25	1.786.979,94			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-67.763,44	-15.101,27			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P -8.415,45	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.259.086,48	10.557.705,48
RESULTADOS ACUMULADOS	14.259.086,48	10.557.705,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.259.086,48	10.557.705,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P -15.475.657,74	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -4.330.697,21	-4.331.803,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 20.679,52	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 8.296.387,51	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 6.005.242,48	6.005.242,48
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 10.858.865,74	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 8.884.266,18	8.884.266,18
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.259.086,48	10.557.705,48
TOTAL	16.230.772,86	12.842.309,67

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2016)

Exercício de 2016

2 de 3

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P -59.347,99	-15.101,27			
TOTAL	15.315.338,72	11.926.875,53			

ATIVO FINANCEIRO	1.953.123,13	786.902,88	PASSIVO FINANCEIRO (1.754.321,72)+ Restos não Processado(4.031.976,22)	5.786.297,94	4.051.198,65
ATIVO PERMANENTE	13.362.215,59	11.139.972,65	PASSIVO PERMANENTE	217.364,66	217.364,66
			SALDO PATRIMONIAL	9.311.676,12	7.658.312,22

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2016)

Exercício de 2016

3 de 3

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	506.008,69	285.500,30	COMPENSAÇÕES	27.526.066,54	19.492.970,46
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS COI	220.508,39	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	27.526.066,54	19.492.970,46
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	234.575,50	234.575,50			
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	50.924,80	50.924,80	TOTAL	27.526.066,54	19.492.970,46
TOTAL	506.008,69	285.500,30			

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2016)

CONSOLIDADO

Exercício de 2016

1 de 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIO CORRENTE	-23.524.402,60	11.810.419,26
Sem Especificação	-3.264.286,58	-3.264.286,58
Ordinário	914.939,61	10.189.129,61
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	-6.988.525,94	1.073.468,68
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA EDUCAÇÃO	-23.983,89	0,00
RECURSO DE FUNDEB 60%	-117.412,79	117.412,79
RECURSO DO FUNDEB 40%	-96.519,56	96.519,56
Recurso de Complementação do FUNDEB	-86.754,66	0,00
RECURSO SAUDE	-4.795.957,70	649.914,84
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA SAUDE	44.869,55	0,00
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA - OUTRAS	687,76	0,00
OUTROS RECURSOS	-9.111.458,40	2.948.260,36
RECURSOS DO TESOUREO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.691.227,79	-15.074.715,03
Ordinário	727.873,53	-9.099.673,60
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	4.327.112,91	-1.634.264,19
RECURSO DE FUNDEB 60%	0,00	-234.825,58
RECURSO DO FUNDEB 40%	0,00	-193.039,12
RECURSO SAUDE	3.100.777,20	-982.138,09
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA SAUDE	199.918,93	44.851,74
RECURSO DE CONVENIO E PROGRAMA - OUTRAS	25.483,53	813,76
OUTROS RECURSOS	11.310.061,69	-2.976.439,95
TOTAL	-3.833.174,81	-3.264.295,77

PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2016

Dezembro(31/12/2016)

1 de 1

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.953.123,13	786.902,88	PASSIVO CIRCULANTE	1.754.321,09	2.067.239,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.953.123,13	786.902,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	190.962,66	530.484,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.953.123,13	786.902,88	PESSOAL A PAGAR	5.802,61	33.861,70
REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	109.095,71	258.015,01	PESSOAL A PAGAR	5.802,61	33.861,70
CAIXA	7.900,87	2.974,76	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	185.160,05	496.622,43
CONTA ÚNICA	39.121,44	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	185.160,05	496.622,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	273.215,88	213.298,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	686.120,48	652.276,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.523.789,23	312.614,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	686.120,48	652.276,46
TOTAL	1.953.123,13	786.902,88	FORNECEDORES NACIONAIS	686.120,48	652.276,46
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	877.237,95	884.478,94
			VALORES RESTITUÍVEIS	871.664,89	881.368,48
			CONSIGNAÇÕES	869.149,32	878.852,91
			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	2.515,57	2.515,57
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.573,06	3.110,46
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.999,62	0,00
			DIARIAS A PAGAR (F)	3.573,44	3.110,46
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,63	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,63	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,63	0,00
			OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,63	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.031.976,22	1.983.959,12
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.031.976,22	1.983.959,12
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.964.875,98	1.983.959,12
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.964.875,98	1.983.959,12
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.067.100,24	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.067.100,24	0,00
			TOTAL	5.786.297,94	4.051.198,65